



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 138, de 08 de novembro de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 1641854),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 10/2021 (Processo nº 23067.041047/2020-14), Dispensa de Licitação nº 86/2020, firmado com a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ nº 05.330.436/0001-62, cujo objeto é o gerenciamento administrativo-financeiro do projeto intitulado "ESCOLA DA TERRA", em decorrência do Termo de Execução Descentralizado nº 9864.

**I - Coordenador do Projeto:**

Titular: Clarice Zientarski, SIAPE nº 2073311.

Lotada na Faculdade de Educação

**II - Gestor de Contrato:**

Titular: Vanessa Louise Batista, SIAPE nº 2865809.

Suplente: Kelly Maria Gomes Menezes, SIAPE nº 3752504.

Ambas lotadas na Faculdade de Educação

**III - Fiscal de Contrato:**

Titular: Adriana Eufrásio Braga, SIAPE nº 2166160.

Suplente: Maria dos Anjos Lemos Duarte, SIAPE nº 1166522.

Ambas lotadas na Faculdade de Educação

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as

suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 08/11/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2483558** e o código CRC **522F9B7F**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.041047/2020-14

SEI nº 2483558